



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 222/2018**

João Pessoa, 26 de junho de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 9134/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **0,5** (meia) diária à Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA** (matrícula n. 104.200.684), que irá se deslocar da cidade de Campina Grande/PB para esta capital, no dia **28.06.2018**, a fim de participar do "**2º Encontro de Gestão de Processos: A Justiça que queremos**", que será realizado no auditório da Escola Judicial, consoante ATO TRT SCR N. 051/2018

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22 da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente